

# CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE VILA DE REI

## ACTA N.º 01/2013

Aos vinte e nove dias do mês de Julho de dois mil e treze, reuniu o Conselho Municipal de Juventude de Vila de Rei, cerca das quinze horas, no edifício dos Paços do Concelho de Vila de Rei.

Dos cinco elementos que constituem o Conselho Municipal de Juventude, registaram-se as seguintes presenças:

- A Presidente da Câmara, Sr.ª Maria Irene Barata Joaquim;

- A representante da Organização de Juventude Partidária JSD, Ana Lúcia Mateus Francisco;

- A representante da Assembleia Municipal de Vila de Rei do PSD, Carla Sofia Duque Sarmento;

- A representante da Assembleia Municipal de Vila de Rei do PS, Ana Sofia Rodrigues Pires;

- A representante da Assembleia Municipal de Vila de Rei do CDS, Filomena Eveline da Costa;

Registou-se a presença do Vereador Paulo César Laranjeira Luís, Daniel Dias da Silva e Alfredo da Silva Francisco, tendo estes aceite o convite para participar na reunião do Conselho Municipal de Juventude.

Presidiu à reunião a Presidente da Câmara, Maria Irene Barata Joaquim.

Em seguida, os presentes debruçaram-se sobre a seguinte **ordem do dia**:

**PONTO 1 – Tomada de Posse;**

**PONTO 2 – Aprovação do Regimento Interno;**

**PONTO 3 – Outros assuntos.**

### DELIBERAÇÕES TOMADAS

**PONTO 1 – Tomada de Posse.**

A **Presidente da Câmara** questionou se alguém de impunha aos elementos que fazem parte da composição do Conselho Municipal de Juventude. Ninguém se opôs.

----- Aprovado por unanimidade pelos membros com direito a voto.-----

----- Seguidamente tomaram posse os elementos que se passam a transcrever: -----

----- - A Presidente da Câmara, Sr.<sup>a</sup> Maria Irene Barata Joaquim; -----

----- - A representante da Organização de Juventude Partidária JSD, Ana Lúcia Mateus Francisco;-----

----- - A representante da Assembleia Municipal de Vila de Rei do PSD, Carla Sofia Duque Sarmento;-----

----- - A representante da Assembleia Municipal de Vila de Rei do PS, Ana Sofia Rodrigues Pires; -----

----- - A representante da Assembleia Municipal de Vila de Rei do CDS, Filomena Eveline da Costa; -----

----- **PONTO 2 – Aprovação do Regimento Interno;**-----

----- Do Regimento Interno proposto, foi deliberado, por unanimidade, os membros com direito a voto, aprovar o Regimento do Conselho Municipal de Juventude de Vila de Rei.-----

----- **PONTO 3 – Outros assuntos.**-----

----- A **Presidente da Câmara** acedeu mencionando que de acordo com o número 1, artigo 8.º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude, este órgão consultivo terá como representantes todos os mencionados no presente ponto. -----

----- A **Presidente da Câmara** agradeceu a todos por terem estado presentes.-----

----- **ENCERRAMENTO**-----

----- E não havendo mais assuntos dignos de registo a **Presidente da Câmara, Maria Irene Barata Joaquim**, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 16h00m.-----

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Câmara e por mim – Carlos Miguel Laranjeira Luís que servindo de secretário, a redigi e processei a computador. -----

----- A Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

----- O Secretário \_\_\_\_\_